



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT
Conselho de Recursos Tributários - CRT

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – CRT
28 DE JANEIRO DE 2025 – 9h – (Terça-Feira)

VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS JUNIOR - PRESIDENTE
MATTEUS VIANA NETO - PROCURADOR DO ESTADO
ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO - SECRETÁRIA

Por ordem do Sr. Victor Hugo Cabral de Moraes Junior, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário - CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/Ce, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, na forma da Portaria Nº 463/2022, serão julgados os recursos extraordinários referentes aos seguintes processos:

Proc. de Rec. Extraordinário Nº.: 1/0106/2022 - A.I.: 1/202112431 – CGF:06.978.277-6 – CNPJ: 71.673.990/0001-77
Recorrente: AVON COSMÉTICOS LTDA (NATURA COSMÉTICOS S/A)
Recorrido: ESTADO DO CEARÁ
Relator Conselheiro: LÚCIO GONÇALVES FEITOSA
Despacho de Admissibilidade Nº.: 131/2024 (Fls. 198 a 204v)
Resolução Recorrida: RES. 144/2023 (1ª CÂMARA – PROCEDENTE)
Resolução Paradigma: RES. 370/2022 - (2ª CÂMARA – RETORNO 1ª INSTÂNCIA)
Sobrestado em: 05/11/2024
Sustentação Oral: [Dra. Ana Beatriz Botelho \(ADV\)](#)

Proc. de Rec. Extraordinário Nº.: 1/0342/2021 - A.I.: 1/202101005 – CGF:06.105.848-3 – CNPJ: 07.047.251/0001-70
Recorrente: ESTADO DO CEARÁ
Recorrido: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
Relator Conselheiro: CALOS MAURO BENEVIDES NETO
Despacho de Admissibilidade Nº.: 073/2023 (Fls. 157 a 161v)
Resolução Recorrida: RES. 112/2022 (1ª CÂMARA – PARCIAL PROCEDENTE)
Resolução Paradigma: RES. 034/2022 (1ª CÂMARA – PROCEDENTE)
Resolução Paradigma: RES. 111/2022 (1ª CÂMARA – PARCIAL PROCEDENTE)
Resolução Paradigma: RES. 193/2021 (2ª CÂMARA – PROCEDENTE)
Sustentação Oral: [Dr. Antônio Rommel Souza Ferreira \(ADV\)](#) - [Dra. Mônica Pereira Coelho de Vasconcelos \(ADV\)](#)

Proc. de Rec. Extraordinário Nº.: 1/0373/2021 - A.I.: 1/202104949 – CGF:06.623.958-3 – CNPJ: 76.535.764/0020-06
Recorrente: OI MÓVEL S/A
Recorrido: ESTADO DO CEARÁ
Relator Conselheiro: RAIMUNDO FRUTUOSO DE OLIVEIRA JUNIOR
Despacho de Admissibilidade Nº.: 140/2024 (Fls. 275 a 282v)
Resolução Recorrida: RES. 134/2022 (1ª CÂMARA – PROCEDENTE)
Resolução Paradigma: RES. 054/2017 - 022/2016 (1ª CÂMARA – PARCIAL PROCEDENTE) -
Resolução Paradigma: RES. 214/2017 (2ª CÂMARA – PARCIAL PROCEDENTE) -
Resolução Paradigma: RES. 022/2022 (3ª CÂMARA – PARCIAL PROCEDENTE) -
Sustentação Oral: [Dra. Iara Maria Diniz Leite \(ADV\)](#)

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, Em Fortaleza/Ce, 11 de dezembro de 2024.

Victor Hugo Cabral de Moraes Junior
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR